



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 241/ 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora Rosaura Maria Rezende Albo dos trabalhos da Câmara Municipal no dia 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º- O dia de afastamento será compensado no próximo período de férias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de dezembro de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente